



INÍCIO: 10/08 ÀS 8H00 - TÉRMINO: 25/08 ÀS 23H59

1º PRÉ-VENDA
Baby Elite
EMBRIÕES FRIESIAN



APRESENTA

REGULAMENTO

"FRIESIAN BABY ELITE" 1º - PRÉ-VENDA - EDIÇÃO 2025

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO

O Evento " FRIESIAN BABY ELITE", com o objetivo de ampliar a criação do cavalo Friesian no Brasil , procede-se mediante regulamento abaixo:

O Evento será realizado por meio da Internet, através da Mais Cavalos Brasil®, marca registrada no INPI Federal, de propriedade da Empresa RURAL CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ: 43.316.552/0001-16, com sede na cidade de Jaú - São Paulo, na Rua Salén Abdo 410, Jadim Planalto, CEP: 17.208-670. Os lotes serão apresentados através de nosso site oficial www.maiscavalosbrasil.com.br, iniciando no dia 10 de Agosto de 2025, às 8H00 e ficará disponível impreterivelmente até o dia 25 de Agosto de 2025, até às 23H59, ou até que estiverem barrigas disponíveis. As compras poderão ser feitas pelo nosso site já citado, pela nossa Central de Relacionamento: (14) 3416-2992, ou através do nosso plantão no WhatsApp: (14) 99862-1515 e (14) 99708-1212 até as 23H00. O valor do ventre de cada lote, multiplicado pelo número de 20 (vinte) parcelas, será avençado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2 - DO PAGAMENTO

2.1. São 5 (cinco) lotes disponíveis e Todos, serão ofertados em 20 (vinte) parcelas, sendo uma parcela de entrada no ato da aquisição + 19 (dezenove) parcelas iguais e sucessivas a cada 30 (trinta) dias.

2.2. Pagamento à vista, 5% (cinco por cento) de desconto.

2.3. Tanto para pagamento à vista, quanto o pagamento da primeira parcela em caso de parcelamento, deverão ser realizados via PIX ou TED em conta fornecida pela Mais Cavalos Brasil®, em titularidade do VENDEDOR ou da Empresa RURAL CORPORATION LTDA. O pagamento deverá ser feito em até 24 (vinte e quatro) HORAS após a aprovação e finalização do contrato. As demais parcelas serão pagas via boleto bancário, mediante assinatura da Nota Promissória com o saldo restante da dívida, que após a quitação, a mesma será anulada automaticamente.

3 - DA COMISSÃO

O COMPRADOR não pagará comissão para a INTERMEDIADORA e nenhum tipo de cobrança relacionada, salvo por motivo de desistência ou quebra contratual, a título de multa, fixada em 10% (dez por cento).

4 - DO BENS NEGOCIADOS

4.1. Os bens negociados neste evento serão 5 embriões de raça pura Friesian, que poderão ser registrados em suas devidas Associações, na KFPS ROYAL FRIESIAN (Associação Internacional do Cavalo Friesian na Holanda) e na ABCCH (Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Hipismo).

4.2. Os custos de registros relacionados aos animais, como inspeção do médico veterinário credenciado pelas Associações e implantação de microchips, ficarão por conta dos COMPRADORES, que deverão realizar no momento oportuno, evitando penalidades pelas Associações.

4.3. Os embriões negociados serão frutos dos doadores apresentados neste catálogo, todos de raça pura Friesian e devidamente documentados na Holanda e no Brasil.

4.4. Os embriões negociados neste evento, serão entregues já nascidos e desmamados aos COMPRADORES, por volta dos 6/7 meses de vida, considerando o período de desmame, mas 30 (trinta) dias de adaptação antes do embarque.

4.5. Os COMPRADORES deverão estar em acordo com a espera dos nascimentos e desmame dos animais e deverão estar em dia com suas parcelas.

5 - DA GARANTIA

5.1. Se durante o período de gestação da receptora, acontecer da mesma perder ou abortar o embrião, o VENDEDOR em seu caráter de boa-fé, disponibilizará para o COMPRADOR um novo produto, e o COMPRADOR não terá nenhum custo extra fora do acordado.

5.2. Se nascer um animal com má formação, o mesmo será substituído por um outro embrião caso disponível, ou um novo será produzido e, não haverá devolução da quantia paga e o COMPRADOR, deverá cumprir com os seus pagamentos até o final das parcelas e retirar o novo produto no momento oportuno.

5.3. O COMPRADOR deverá estar impreterivelmente em dia com suas parcelas. Caso o COMPRADOR não esteja em dia com a parcela no dia do incidente, a garantia perde seu teor automaticamente até que o débito seja regularizado em até 48 (quarenta e oito horas) e a liberação da disponibilização de um outro embrião ou a produção de um novo, possa ser iniciada. Se por ventura o COMPRADOR, atrasar o pagamento, serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto, e será levado a PROTESTO AUTOMÁTICO com 10 (dez) dias de atraso que, uma vez protestado, as custas cartorárias serão de responsabilidade do COMPRADOR. Se continuar inadimplente, com 60 (sessenta) dias, acarretará no vencimento antecipado da dívida de todas as parcelas do contrato. O não pagamento da dívida total em aberto em até 72 (setenta e duas horas), o contrato de compra e venda será rescindido de pleno direito pelo VENDEDOR, retendo para si o embrião ou o animal nascido, todos os custos que tivera para produzir o mesmo, mais 10% (dez por cento de multa), pela quebra contratual sobre o valor total do bem negociado, mais 10% (dez por cento) de comissão para a INTERMEDIADORA, sobre o valor total do bem negociado.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR E VENDEDOR

Fica estabelecido entre as partes, que a venda objeto do presente Evento, é irrevogável e irretratável, não podendo o COMPRADOR recusar o animal adquirido ou solicitar redução de seu preço e nem o VENDEDOR recusar a venda do animal outrora negociado, estando sujeita a parte desistente a multa de quebra contratual fixada em 10% (dez por cento), mais 10% (dez por cento) a título de comissão para a INTERMEDIADORA e 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios ao patrono(a) da parte prejudicada.

7 - DO COMPROMISSO DO COMPRADOR

7.1. Em caso de parcelamento, é vedado ao COMPRADOR, a venda, doação ou qualquer outro tipo de transferência de propriedade do embrião ou do animal alienado no ventre da mesma, sem a autorização expressa do VENDEDOR.

7.2. Os custos de transporte do animal nascido ficarão por conta do COMPRADOR, assim como, a contratação de um fretador de sua confiança.

7.3. O COMPRADOR é responsável pelo transporte do animal, isentando o VENDEDOR e a INTERMEDIADORA de tal responsabilidade que venha a ocorrer.

8 - DO DIREITO DO COMPRADOR

O COMPRADOR tem o direito de enviar um Médico Veterinário de sua confiança, para que possa atestar o estado de saúde da receptora gestante de seu animal em sua estadia, assim como solicitar informações pertinentes relacionados a gestação junto da INTERMEDIADORA e do VENDEDOR, sempre que julgar necessário.

9 - DO COMPROMISSO DA INTERMEDIADORA

A intermediadora, em seu simples papel, não responde solidariamente e subsidiariamente pelo compromisso firmado na negociação, ficando a seu cargo apenas o intermédio com neutralidade entre as partes, na busca da resolução de possíveis conflitos que possam surgir.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O REGULAMENTO

10.1. Todos os participantes do “FRIESIAN BABY ELITE”, obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatar as disposições deste regulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não se podendo alegar seu desconhecimento bem como as resoluções dos Organizadores, ao interpretar e executar os casos omissos que serão de seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

10.2. Os COMPRADORES, deverão apresentar obrigatoriamente toda a documentação necessária para a aquisição como: CPF, comprovante de Renda (Holerite ou I.R), comprovante de endereço atualizado.

10.3. OS COMPRADORES que não atenderem os quesitos básicos de aprovação de cadastro, não poderão realizar a aquisição do produto ofertado, salvo em comum acordo entre as partes, com o custeio do animal nascido após o desmame, com a retirada somente mediante quitação.

10.4. A INTERMEDIADORA, se reserva no direito de impedir ou negar a negociação, caso os COMPRADORES não atendam os critérios solicitados.

Agrademos por chegar até aqui. Receba os nossos parabéns, por despertar a iniciativa de buscar junto conosco, o objetivo de adquirir um exemplar do cavalo Friesian.

ESTE EVENTO NÃO É LEILÃO, É VENDA DIRETA! UMA BOA COMPRA A TODOS OS PARTICIPANTES



INÍCIO: 10/08 ÀS 8H00 - TÉRMINO: 25/08 ÀS 23H59

1ª Opção de Casal

Alfar & Daphne



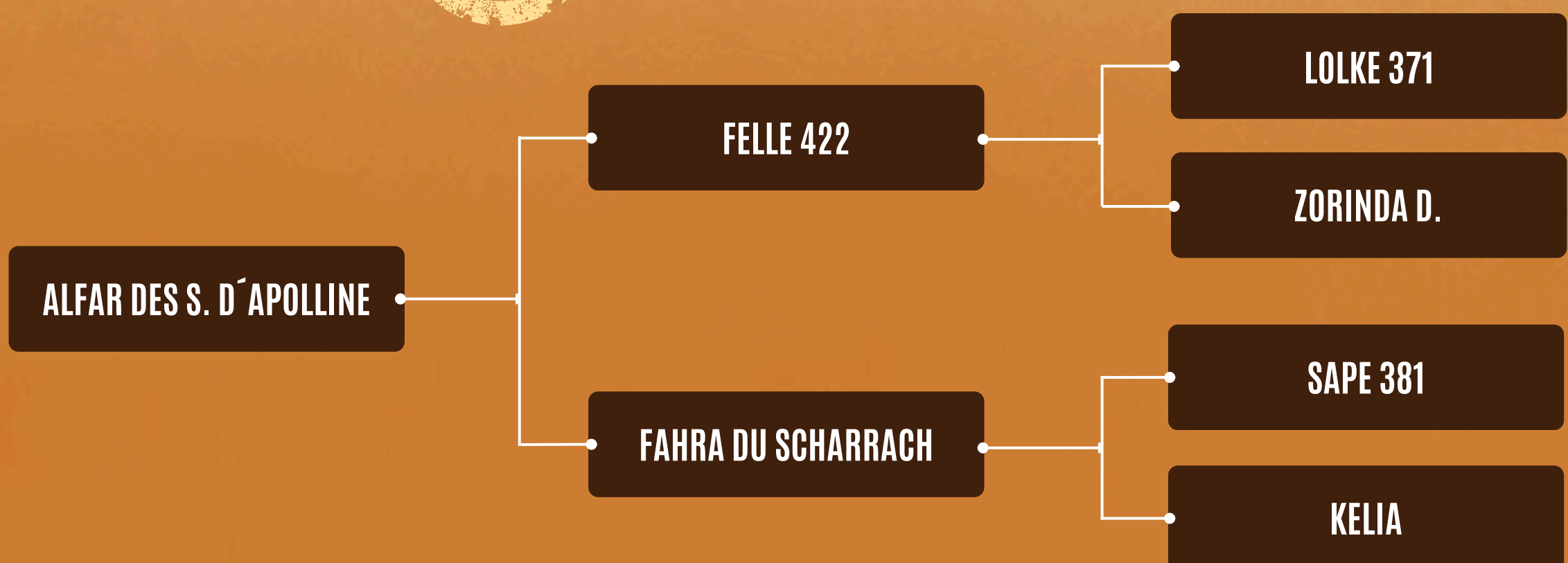
Quem é o garanhão Alfar?



O grande Alfar, chegou da Holanda em solo brasileiro há mais de 10 anos. Ele fez história no Brasil, sendo um dos garanhões com mais filhos nascidos no país. É um animal imponente, de grande estrutura e com características marcantes que encanta os admiradores da raça Friesian, com bastante plumas nas patas, calda cheia e crinas longas. Além da sua beleza, oriunda de seu excelente pedigree, a docilidade de Alfar é uma qualidade ímpar, transmitindo aos seus filhos essa valiosa virtude. Sua movimentação também chama a atenção, unindo força e leveza em suas passadas poderosas. Esse lindo garanhão negro possui duplo registro, sendo 1 registro na Associação Internacional do Cavalo Friesian na Holanda, o KFPS, e 1 na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Hipismo, a ABCCH.



CLIQUE NO BOTÃO PARA ASSISTIR
O VÍDEO DO ANIMAL





MAIS
CAVALOS
BRASIL



MAIS
CAVALOS
BRASIL

Quem é a matriz Daphne?



A Linda e Imponente Daphne, é uma Égua Especial e de linhagem ímpar. Filha de 2 excelentes reprodutores, uns dos melhores do Brasil, ela carrega em seu sangue os genes dos Grandes e Respeitadíssimos e Aprovados Garanhões da Raça Friesian, JESSE 435 SPORT ELITE A e ONNE 376 com Éguas Estrelas. Sua movimentação com muita expressão, seu trote suspenso e poderoso, enaltece as fortes características da raça neste maravilhoso exemplar. O Pai de Daphne, o Garanhão SURYA DE ARATERRA, atualmente é um dos melhores exemplares do Brasil no quesito morfologia e reprodução. Daphne, possui registro na Associação Internacional do Cavalo Friesian na Holanda, o KFPS, e em fase de finalização na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Hipismo, a ABCCH.



CLIQUE NO BOTÃO PARA ASSISTIR
O VÍDEO DO ANIMAL





MAIS
CAVALOS
BRASIL





INÍCIO: 10/08 ÀS 8H00 - TÉRMINO: 25/08 ÀS 23H59

2ª Opção de Casal

Bindert & Kassandra



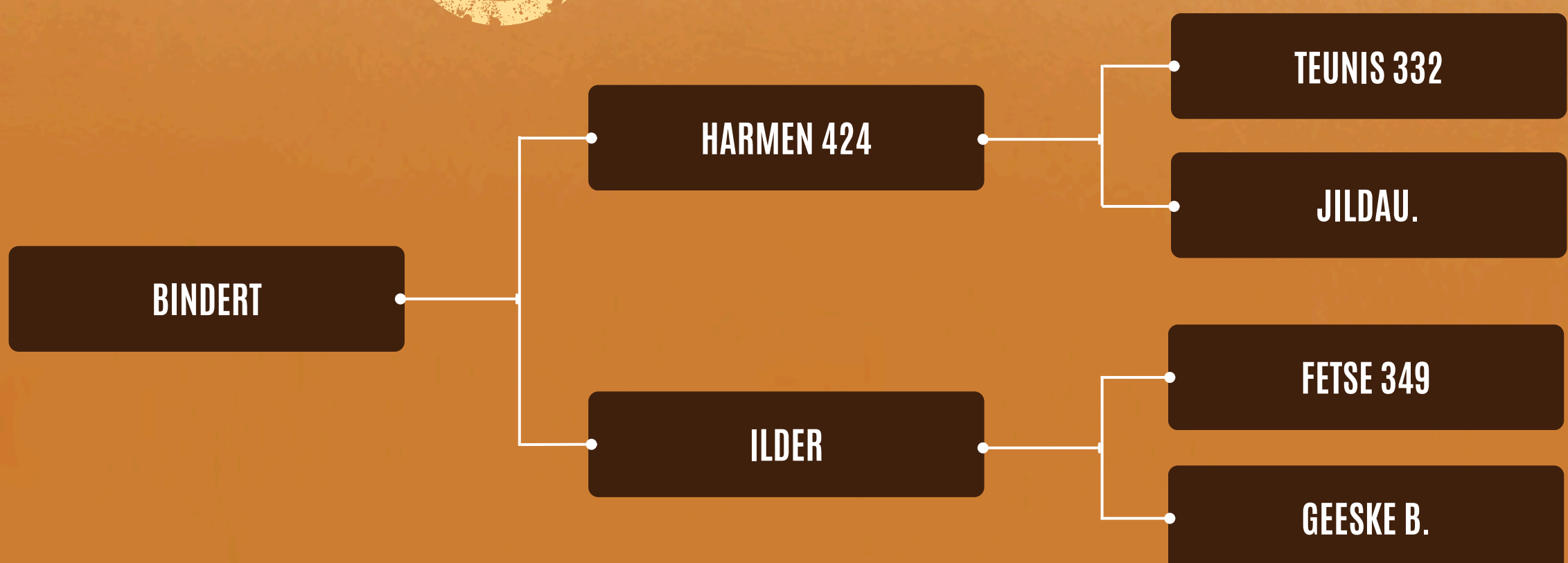
Quem é o garanhão Bindert?



O garanhão Bindert, chegou da Holanda junto com Alfar, e também é responsável pela propagação da raça Friesian no Brasil. Bindert, com sua postura de garanhão enérgico e de marcantes passadas, trás em sua morfologia um misto do Friesian Barroco, com o Friesian contemporâneo, ideal para quem aprecia as duas morfologias, buscando essa junção. Mesmo com tamanha estrutura e sua energia dominante, é um animal dócil e transmite ao seus filhos essa característica importante para um cavalo Friesian. Esse lindo e inteligente garanhão assim como os animais apresentados aqui, também possui duplo registro, sendo 1 registro na Associação Internacional do Cavalo Friesian na Holanda, o KFPS, e 1 na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Hipismo, a ABCCH.



CLIQUE NO BOTÃO PARA ASSISTIR
O VÍDEO DO ANIMAL





UWU[®]
MAIS
CAVALOS



MAIS
CAVALOS

Quem é a matriz Cassandra?



Linda e Feminina Cassandra é filha de HENDRIK, um dos mais altos Garanhões Friesian da América Latina com 1,78m de cernelha, importado e atualmente fazendo morada no Paraguai. Seu Avô Materno YLMER POLL, um dos únicos dois Garanhões Estrelas do Brasil, foi um dos primeiros exemplares do Cavalo Friesian a chegar da Holanda em nosso território e deixou muitos filhos. Cassandra além de ser dona de uma docilidade ímpar, ela tem delicadeza e uma movimentação suave, seus trotes leves e menos suspensos, podem proporcionar um maior conforto na sela para cavaleiros inexperientes, que não ainda não utilizam a técnica do trote elevado. Cassandra tem seu registro na Associação Internacional do Cavalo Friesian na Holanda, o KFPS, e em fase de finalização na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Hipismo, a ABCCH.



CLIQUE NO BOTÃO PARA ASSISTIR O VÍDEO DO ANIMAL







MAIS FOTOS
DE CAVALOS
EM BRASIL



INÍCIO: 10/08 ÀS 8H00 - TÉRMINO: 25/08 ÀS 23H59

1º PRÉ-VENDA

Baby Elite

EMBRIÕES FRIESIAN

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

O regulamento deste Evento, também irá compor o Contrato de Compra e Venda, por isso, leia atentamente as normas e condições especificadas no mesmo. Dentro do regulamento, estão presentes as dúvidas mais frequentes dos COMPRADORES. Os casais também poderão ser trocados de acordo com a preferência dos COMPRADORES. Caso tenha alguma dúvida específica e que não conste explicitamente no regulamento, fale com nossa equipe e será um imenso prazer em atender você.

CANAL DE EXCLUSIVO DE VENDAS:



MAISCAVALOS.COM.BR

(14) 3416-2992

(14) 99862-1515

vendas@maiscavalosbrasil.com.br

PARCEIROS:



CLIQUE AGORA NESTE BOTÃO E
FALE DIRETO CONOSCO